



## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 436/2012/SRHU/DRS

**A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS Nº 016/2010 de 20 de outubro de 2010 - Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva das Unidades Prisionais de Belo Horizonte, Contagem, Ribeirão das Neves Betim e São Joaquim de Bicas, e;

### 1. CONSIDERANDO QUE:

**1.1** o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário, **Jeremias Ribeiro Fernandes**, participou do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Ribeirão das Neves, e foi considerado Aprovado de acordo com o Ato de Resultado Final do Processo Seletivo (3ª Turma - B), divulgado no site da SEDS em 06 de dezembro de 2011.

**1.2** o referido candidato não compareceu para entrega da documentação solicitada para contratação conforme Comunicado SULOG/SRHU/DPB Nº 071/2012.

### 2. RESOLVE:

**2.1** desclassificar, **Jeremias Ribeiro Fernandes**, candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidades Prisionais de Ribeirão das Neves, nos termos do item 14 subitem 14.5. “Da contratação”, do referido Instrumento Convocatório.

Publique-se.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2012.

**Camila Pereira de Oliveira Ribeiro**  
**Superintendente de Recursos Humanos**

edm